



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA 02: PLL N° 49/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Título “Empresa Amiga da Educação” no Município de Jacaréí e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Roninha

CONCLUSÃO: ☒ Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto a Emenda 02 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 49, de 2022, que Institui o Título “Empresa Amiga da Educação” no Município de Jacaréí e dá outras providências.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável no **(Parecer nº 190.1/2022/SAJ/WTB/VI)** da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Sendo assim, o autor justifica que se trata de projeto que “visa dar oportunidade para as empresas participarem ativamente do desenvolvimento sócio educacional do município de Jacaréí” e altera a redação em seu art. 2º, sem prejuízo do mérito.

Cabe destacar que o referido projeto apresenta a possibilidade de reconhecimento e incentivos às pessoas jurídicas que se destacarem por sua elevada preocupação com a educação pública de nosso município, com a pretensão de assegurar o direito a uma educação de qualidade e digna a todos, sendo de grande importância com relação ao seu mérito.

Destaca-se, nesse sentido, que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



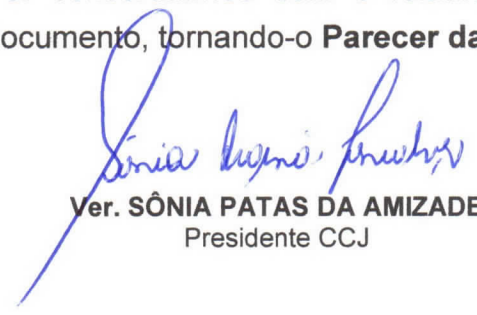
Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Emenda 02 e do Projeto de Lei do legislativo nº 049, de 2022.**

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de setembro de 2022.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

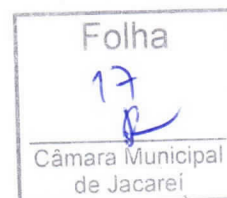

Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



<u>EMENDA 02: PLL N° 49/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Institui o Título “Empresa Amiga da Educação” no Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Roninha

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favorável	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORÁVEL	
DUDI (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de setembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.